



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves

* ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 9243/2018

Aprovado em: 18-10-2018

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Ronaldo Alves

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para a realização de sinalização (PROIBIDO ESTACIONAR) no endereço abaixo mencionado, no bairro

RUA ITUIUTABA, 322, TINÃO MOTOS PEÇAS, NOSSA SENHORA APARECIDA, 38.400-614, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: AO LADO DA ROTINA IMOBILIÁRIA AV. AFONSO PENA, 1535 - NOSSA SRA. APARECIDA, UBERLÂNDIA - MG, 38400-706

- JUSTIFICATIVA -

A solicitação se faz imprescindível uma vez que a devida via pública está sem sinalização aparente, e que de fato encontra-se uma empresa de moto peças e lava jato, no endereço descrito. Desta maneira, para evitar o uso incorreto da parada ou estacionamento de veículos no endereço, solicitamos a devida sinalização, de modo a obstar presentes e futuros desconfortos para o proprietário do imóvel e usuários dos serviços prestados pela empresa situada.

- IMAGENS -

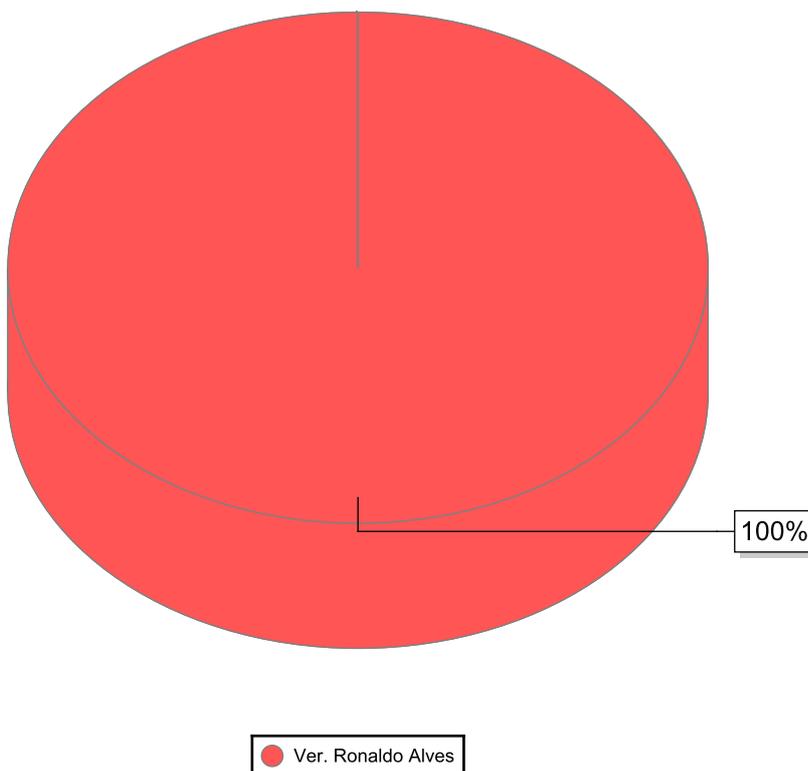


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2018



Ver. Ronaldo Alves
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



Nome	Quantidade
Ver. Ronaldo Alves	1
Total	1